

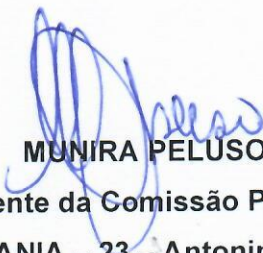
EDITAL DE CONVENÇÃO

Nos termos da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e Estatuto Partidário, ficam convocados, pelo presente edital, todos os filiados ao **Partido CIDADANIA - 23 - Antonina/PR - Municipal**, aptos a votar, para a Convenção Eleitoral que será realizada de forma presencial no dia 05 de setembro de 2020, com início às 08h00min e encerramento às 12h00min, na Rua Dr. Carlos Gomes da Costa, 266, fundos, Centro, Antonina/PR, com a seguinte Ordem do Dia:

- I – Estratégia Eleitoral a ser adotada;
- II – Deliberação sobre coligação;
- III – Denominação da coligação, se aprovada;
- IV – Escolha de candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores;
- V – Sorteio dos números de registro dos candidatos a Vereador;
- VI – Assuntos diversos.

Observação: Serão cumpridas as normas sanitárias vigentes relacionadas à pandemia do COVID-19, sendo obrigatório o uso de máscara de proteção, álcool em gel e o distanciamento social.

Antonina, 14 de agosto de 2020.



MUNIRA PELUSO

**Presidente da Comissão Provisória
Partido CIDADANIA – 23 – Antonina/PR - Municipal**